



CARTA PROPOSTA COMERCIAL

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ / PE

Encaminhamos proposta de contratação do artista Silvano Salles nas seguintes condições:

Evento: FESTA DO PADROEIRO DE VARZINHA

Data: 16 de agosto

Horário: a definir

Local: 00:00

Duração do show: 1 hora e 30 minutos.

Valor do Cachê: R\$200.000,00 (duzentos mil reais)

Na proposta está incluso impostos, transporte, alimentação e hospedagem.

Forma de pagamento: A serem depositados na conta da empresa KITO PRODUÇÃO E EVENTOS, CNPJ 45.448.025/0001-90, representante legal do artista SILVANO SALLES, serão pagos R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo depósito deverá ser feito na conta corrente **BANCO DO BRASIL, AGENCIA 8163-9, C/C 358-1, Chave Pix (CNPJ): 45.448.025/0001-90**, nas seguintes condições:

Pagamento será realizado da seguinte forma:

50% na assinatura do contrato valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e 50% no valor de 100.000,00 (cem mil reais) em até 5 dias úteis após a execução do show

O valor referente à apresentação da Banda Silvano Salles no evento a ser realizado no dia 16 de agosto de 2024, "**FESTA DO PADROEIRO DE VARZINHA**" Santa Cruz / PE, inclui os seguintes custos:

Razão Social: KITO PRODUÇÃO E EVENTOS - CNPJ: 45.448.025/0001-90

Endereço: Rua Cardeal Brandão Vilela, nº274, QD. Q LT. 21-Itinga /Lauro de Freitas/BA. Tel: (71) 98840-0778

KITO PRODUÇÃO E EVENTOS
CNPJ: 45.448.025/0001-90

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	SILVANNO SALLES	70.000,00
02	MÚSICOS	26.000,00
05	HOSPEDAGEM	5.000,00
07	KITO PRODUÇÕES	50.000,00
08	TÉCNICA	11.000,00
09	DIARIA DE ESTRADA	4.000,00
10	CAMARIM	3.000,00
11	ALIMENTAÇÃO	6.000,00
12	TRANSPORTE	15.000,00
13	PIROTECNICA E EFEITOS	10.000,00

Valor total da proposta: R\$ 200.000,00(duzentos mil reais).

Validade da proposta:

60 (sessenta) dias úteis a contar da data de recebimento da mesma.

Agradecemos antecipadamente, e colocamo-nos à inteira disposição.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Lauro de Freitas /BA, 03 de julho de 2024.

Josemar Pinto Da Cruz

Josemar Pinto Da Cruz (CPF: 791.937.575-49)

Representante Legal da Kito Produção E Eventos Ltda

CNPJ 45.448.025/0001-90

KITO PRODUÇÃO E EVENTOS

CNPJ: 45.448.025/0001-90

KITO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ 45.448.025/0001-90

Rua Cardeal Brandão Vilela, Quadra Q, Lote 21, Itinga, Lauro De Freitas/Ba, CEP: 42739-240.

Tel.: (71) 9 9702-6281

RELEASE

Silvanno Salles: a voz inconfundível do romantismo que conquista corações

Silvanno Salles, ícone da música baiana, encanta o Brasil há mais de 30 anos com sua voz inconfundível e suas letras apaixonadas. Com uma carreira mais que consolidada, ele é referência da música romântica e um dos artistas mais queridos do país.

Nascido em Simões Filho, na Bahia, o “cantor apaixonado”, como é conhecido, começou sua jornada musical na adolescência, realizando pequenos shows nos bares locais e, desde então, tem conquistado os corações de fãs de todas as idades. Seu estilo único mistura romantismo com elementos de arrocha, tornando suas músicas instantaneamente reconhecíveis.

Ao longo de sua carreira, Silvanno Salles lançou mais de 30 álbuns de sucesso e singles que se tornaram hinos nas festas, bares e nas casas de milhões de brasileiros. Suas canções, como "Tô Carente", "Do Deserto ao Solitário" e "Amor Além da Vida", tocam as emoções de seus ouvintes e se tornam trilhas sonoras para momentos especiais.

Apassionado por sua terra natal, o músico frequentemente incorpora elementos da cultura baiana em sua música, tornando-a ainda mais autêntica e cativante. Sua voz suave e emotiva transmite uma intensidade única, fazendo com que cada canção seja uma experiência emocional para quem a escuta.

A parceria de Silvanno com grandes nomes da música brasileira como, Amado Batista, Bruno e Marrone, Ivete Sangalo, Carlinhos Brown, Claudia Leitte, Tomate, Belo, Léo Santana e outros, confirmam a credibilidade do artista.

Além de suas conquistas musicais, Silvanno Salles é conhecido por seu carisma e proximidade com seus fãs. Ele valoriza a relação que construiu com seu público ao longo dos anos e continua a se apresentar em shows ao vivo memoráveis, onde seus fãs têm a oportunidade de sentir sua paixão pela música de perto.

Silvanno Salles é um verdadeiro tesouro da música brasileira e seu impacto na cena musical é inegável. Sua música continua a unir corações e a celebrar o poder do amor e da paixão.



Silvano Sales



Biografia de Silvano Sales

Silvano dos Santos Reis é filho do nordeste brasileiro, nascido em Simões Filho-BA sob signo de capricórnio, em 9 de Janeiro de 1980, criando-se no nordeste Silvano teve como cartilha os mais diversos ritmos dessa ensolarada região: reggae, forros, axé, pagode e seresta, gêneros musicais que o ajudaram na formação do seu perfil de cantor.

Silvano iniciou sua carreira profissional na banda grupo estilos modernos, passando depois para a banda brisa da noite, quando em 2001 iniciou sua carreira solo, cantando o estilo arrocha romântico, assessorado pelo seu empresário Jose Alves despontou rapidamente no meio musical bahiano.

Seus espetáculos abrangem todos os públicos: adultos, jovens e crianças de todas as classes sociais, pessoas que são tocadas pela suas extraordinárias interpretações.

Silvano justifica assim a abrangência do seu público pela sua simplicidade de cantar.

Com a colaboração de sua equipe, a escolha do repertório e bem elaborado, pois não podemos deixar a desejar ao nosso público, que gosta de dançar e curtir um arrocha de alta qualidade musical.

Silvano hoje conta com 09 CDS gravados e 02 DVD's com produção independente, que sempre tem no seu repertório o estilo romântico conquistando milhares de Fãs.

Agora resta esperar o próximo CD, porque o carismático e esplêndido Silvano já esta criando algo para iluminar nossas almas e nossos corações

Fotos

ver +

Artistas relacionados



Genival Lacerda



Felipe Amorim



Falcão



Amado Batista



Banda Calypso



Reginaldo Rossi

Descubra

[Top músicas](#)

[Top artistas](#)

[Top álbuns](#)

[Lançamentos](#)

Sobre o Letras

[Perguntas Frequentes](#)

[Fale conosco](#)

[Políticas de uso](#)

Nosso site

[Página inicial](#)

[Lista de estilos](#)

[Enviar nova letra](#)

Veja também

[Cifras](#)

[Revista Cifras](#)

[Acredite ou Não](#)

[Ei Nerd!](#)

[Feed Club](#)

[E-Chords](#)

#noseencontre



Facebook



Twitter

Letras.com.br - As letras das músicas em sua vida





BIOGRAFIA Silvano Sales

Silvano dos Santos Reis é filho do nordeste brasileiro, nascido em Simões Filho-BA sob signo de capricórnio, em 09 de Janeiro de 1980, criando-se no nordeste Silvano teve como cartilha os mais diversos ritmos dessa ensolarada região: reggae, forros, axé, pagode e seresta, gêneros musicais que o ajudaram na formação do seu perfil de cantor.

Silvano iniciou sua carreira profissional na banda grupo estilos modernos, passando depois para a banda brisa da noite, quando em 2001 iniciou sua carreira solo, cantando o estilo arrocha romântico, assessorado pelo seu empresário Jose Alves despontou rapidamente no meio musical bahiano.

Seus espetáculos abrangem todos os públicos: adultos, jovens e crianças de todas as classes sociais, pessoas que são tocadas pela suas extraordinárias interpretações.



Seus espetáculos abrangem todos os públicos: adultos, jovens e crianças de todas as classes sociais, pessoas que são tocadas pela suas extraordinárias interpretações.

Silvano justifica assim a abrangência do seu público pela sua simplicidade de cantar.

Com a colaboração de sua equipe, a escolha do repertório e bem elaborado, pois não podemos deixar a desejar ao nosso público, que gosta de dançar e curtir um arrocha de alta qualidade musical.

Silvano hoje conta com 09 CDS gravados e 02 DVD's com produção independente, que sempre tem no seu repertório o estilo romântico conquistando milhares de Fãs.

Agora resta esperar o próximo CD, porque o carismático e esplêndido Silvano já está criando algo para iluminar nossas almas e nossos corações.



CONSAGRAÇÃO ARTISTICAS



CANTOR SILVANO SALES

TRADICIONAL FESTA DE

JOÃO VIEIRA

ARACI-BA

DATA:
20
JAN



JOÃO
 AUGUSTO

DOCTORE SA

RS
 RODRIGUINHO SANTOS

**SILVANNO
 SALLES**

**YRAN
 KABRAL**

REALIZAÇÃO: **ARACI**
 PREFEITURA
 TRABALHO E PROGRESSO

10 DEZEMBRO

FUNDAL • IPIRÁ.BA

**ARROCHA
IN LOVE**



**SILVANO
SALLES**

**RAFINHA
O BIG LOVE**

**ASAS
LIVRES**

KLESSINHA

**FÁBIO
RADAM**



sergifolia
Rosário do Catete



ROSÁRIO FOLIA 2023

17 A 21 DE FEVEREIRO

PROGRAMAÇÃO

LOCAL BALNEÁRIO

ROBERT PANKADÃO | CID NATUREZA | (ARRASTÃO) BANDA VALNEIJÓS | BANDA OS3

JAM A KARRETA | (ARRASTÃO) BANANA NATIVA | SILVANNO SALLES | INSPIRAÇÃO DO GUETTO

ART MANIA | (ARRASTÃO) GANG DO SAMBA | ASAS MORENAS | JEITO DE SER

VITINHO SOARES | KAELZINHO FERRAZ | SAMBA FAMILY | SWING FATAL

(ARRASTÃO) CAVALEIROS DO FORRÓ ELÉTRICO | JUNINHO RODRIGUES

SECOM
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
DE ROSÁRIO DO CATETE

Secretaria Municipal da
CULTURA

PRESTIJO DA
Rosário do Catete
Evoluir com Responsabilidade



The poster features a central image of a man with a beard, wearing a blue hat, sunglasses, and a blue and white striped shirt. The background is red with yellow and white sunburst patterns. At the top, there are logos for 'mix mateus', 'QUI SORWETTO', and 'Quy Gelo'. Below the logos, the text 'APRESENTAM:' is followed by the large, stylized title 'FESTA DO POVO'. To the left of the man, a box contains the text '47 ANOS DA VILA TIRADENTES'. To the right, the date '21 ABRIL' is displayed in large yellow and white letters. Below the man, two red banners with yellow text read 'SILVANNO SALLES' and 'E MUITO MAIS...'. At the bottom, the location 'Vila Tiradentes Juazeiro/BA' is written in white and yellow. The footer contains the text 'REALIZAÇÃO: GLEIDSON AZEVEDO & ASSOCIAÇÃO DA VILA TIRADENTES'.

mix mateus **QUI SORWETTO** **Quy Gelo**

APRESENTAM:

FESTA DO POVO

47 ANOS DA VILA TIRADENTES

21 ABRIL

SILVANNO SALLES **E MUITO MAIS...**

Vila Tiradentes Juazeiro/BA

REALIZAÇÃO:
GLEIDSON AZEVEDO & ASSOCIAÇÃO DA VILA TIRADENTES



silvannosalles

silvannosalles

Seguindo

Enviar mensagem



8.423 publicações

533 mil seguidores

7.469 seguindo



Silvanho Salles Oficial

Artista

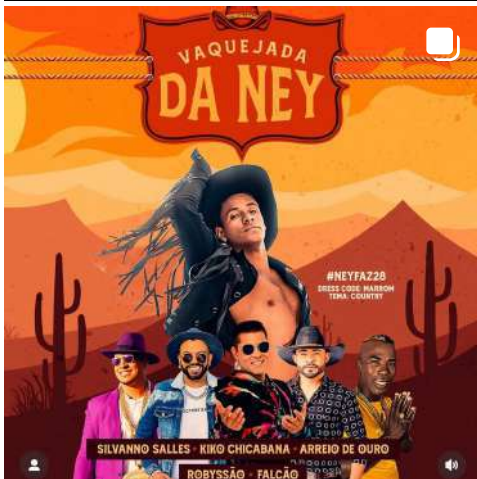
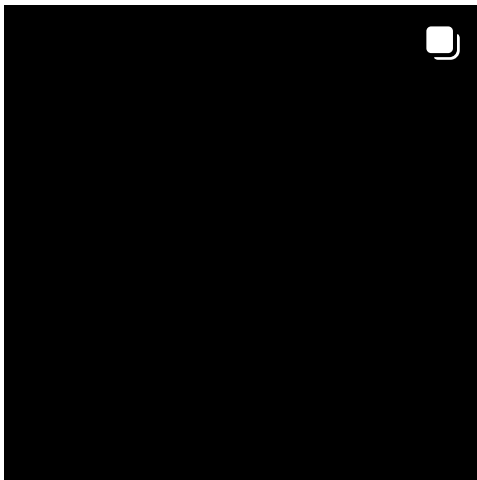
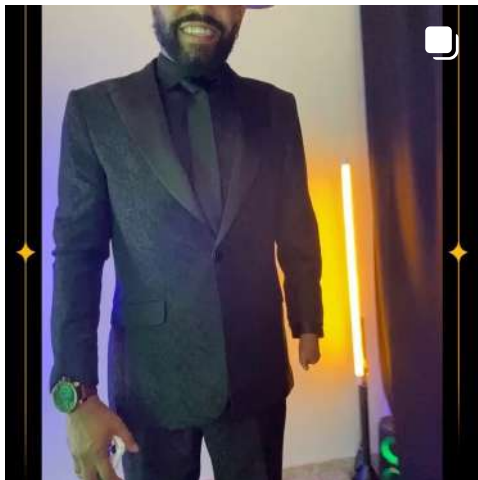
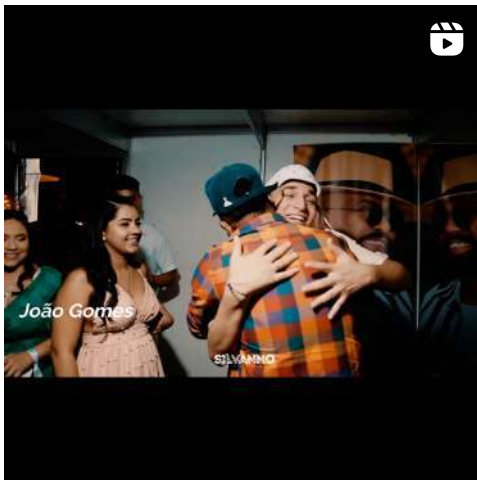
" O Cantor Apaixonado " Contatos p/ Show's

(75) 98174-4595

(71) 9 9347-8822 / 9 8840-0778

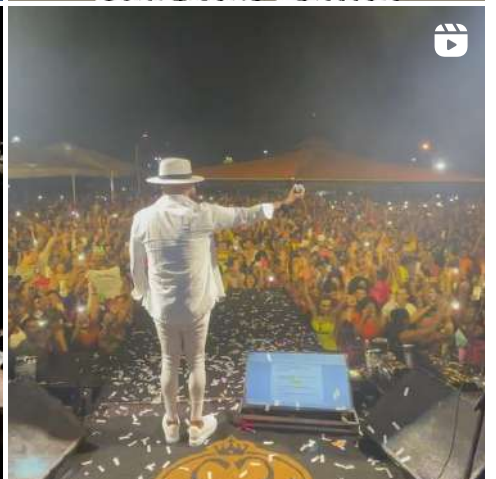
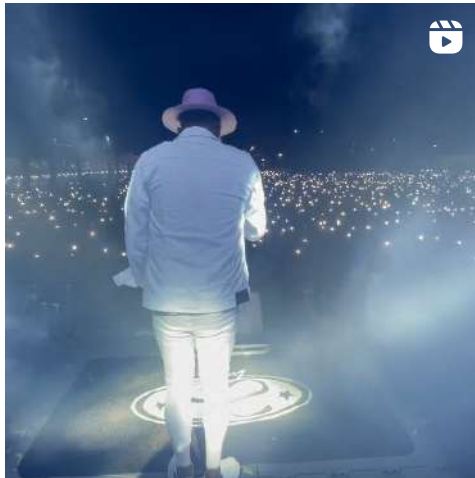
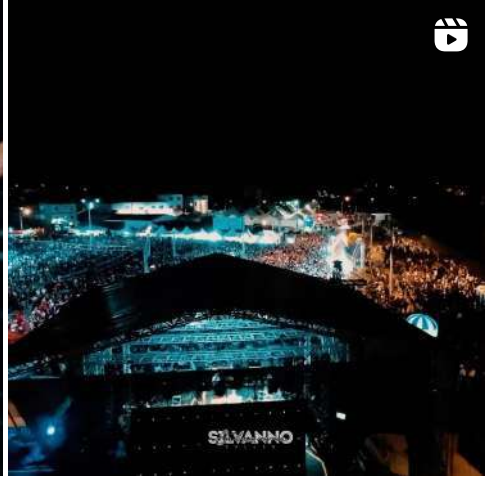
www.youtube.com/c/SilvanhoSallesOficial

Seguido(a) por unhapintadaoficial, iurysouzaproducoes, becasardeiro e outras 170 pessoas





silvannosalles





Home / Cor



Quer ser o primeiro a receber as notícias do Jornal Correio?

Não

Sim

correio afro

O brabo tem nome: Silvano Salles lança clipe com versão de 'Zona de Perigo', sucesso de Léo Santana

O cantor apaixonado gravou o clipe em Guarajuba, na Linha Verde

D

Por [Da Redação](#)

Publicado em 27 de março de 2023 às 18:36

- Atualizado há 9 meses





Quer ser o primeiro a receber as notícias do Jornal Correio?



Crédito: Divulgação

Silvanno Salles deu sua voz a uma série de sucessos - efêmeros ou não -, levando uma pegada de arrocha para hits do momento. Não foi diferente com Zona de Perigo, sucesso de Léo Santana lançado para o último carnaval.

O cantor apaixonado gravou um videoclipe com sua versão de arrocha raiz para a música de Leo, gravado em Guarajuba, na Linha Verde.

Assinar o correio é ir além de notícias confiáveis — você desbloqueia um universo de informações exclusivas, acesso ilimitado a todo o site e descontos únicos com o Clube Correio. [Assine agora e fortaleça...](#)



NOTÍCIA

26/09/2023 às 09:13

Ícone do arrocha, Silvano Salles lança pagodão baiano e funk



O cantor apaixonado, Silvano Salles, que no início da carreira já cantou pagode baiano, samba, até migrar pra seresta, se apaixonar e posteriormente pro arrocha, onde se firmou e virou ícone, resolveu lançar dois remix de seu mega sucesso, "Águas de Chuva" (Filipe Escandurras). Um em ritmo de pagodão baiano feito por Webert Jesus e André Merenda o outro em Funk, por Thalles Medina. As versões estão disponíveis no canal oficial do arrocheiro no YouTube, "Silvano Salles Oficial". "Gosto de estar sempre trazendo novidades para meu público. Espero que gostem, pois foi feito com o maior carinho!", disse o artista.



COMENTÁRIOS

0 comentários

Classificar por Mais antigos



Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

VIDEO EM DESTAQUE

Estúdio Pida! com Nivaldo Marques



MAIS LIDAS



CARNAVAL

Vai de Pipoca? Confira blocos sem corda confirmados no carnaval em Salvador

Os trios saem no Circuito Dodô e Osmar



REDEBAHIA

TÁ ROLANDO

Silvanno Salles puxa a 'Pipoca Apaixonada' na Micareta de Feira no dia 23/4

Cantor também lança feat com conterrâneo de Simões Filho

20/04/2023 16h36 · Atualizado há 5 meses



Silvanno Salles e Jhoab Santos — Foto: Divulgação

O cantor apaixonado, Silvano Salles, volta a se apresentar na Micareta de Feira de Santana neste domingo, 23 de abril, puxando o trio independente que ele apelidou carinhosamente de "Pipoca Apaixonada" levando muito arrocha para o circuito principal da folia feirense, na Avenida Presidente Dutra.

"Eu tenho um público muito grande em Feira de Santana. Estava com saudade de tocar na Micareta. Nos últimos anos estive ausente por causa da agenda, mas, nesse domingo vamos puxar a 'pipoca apaixonada'", disse o artista.

O arrocheiro também gravou um feat com o cantor Jhoab Santos, seu conterrâneo de Simões Filho, na canção "Atualizando O Feed". O áudio já está disponível no site Sua Música e todas plataformas digitais e o audiovisual, além do canal "Jhoab Santos Oficial", no YouTube.

Serviço

O que: Silvano Salles se apresenta na Micareta de Feira

Quando: 23 de abril, às 22h

Onde: Avenida Presidente Dutra, Feira de Santana

globoplay



Espie o BBB 24 ao vivo

São 12 câmeras exclusivas para você espiar tudo o que rola no jogo ao vivo, 24 horas por dia. Da Prova do Líder às festas, com o Globoplay você não perde nem um minuto da casa mais vigiada do Brasil.



Assine para não perder nada

Silvano Salles é atração do festival "Madre Verão 2024", neste sábado

Os portões abrem às 19h e os shows começam a partir das 20h.



19/01/2024 16:01

27 minutos

Tribuna da Bahia, Salvador



Foto: Divulgação

O cantor Silvano Salles, é uma das atrações desse sábado (20), do festival "Madre Verão 2024", no município de Madre de Deus-BA. A apresentação do ícone do arrocha será no palco montado na Área de Lazer da cidade baiana.

Para assistir ao show, realizado pela prefeitura, tem que ir no Estádio Municipal, das 9h às 17h, com um pacote de 400g de leite em pó (não vale composto lácteo) e trocar pelo ingresso.

Os portões abrem às 19h e os shows começam a partir das 20h.

0 comentários

Classificar por **Mais antigos**



Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook





(<https://bemmaisbahia.com.br>)

Tá Rolando Pra se divertir Be

Arquitetura e Decoração Mo

Pesquise por notícias...



Novidades ☆

Música (<https://Bemmaisbahia.Com.Br/Category/Musica/>)

Silvano Salles lança 30° álbum e embarca para mais uma turnê em São Paulo

Bem Mais Bahia (<https://Bemmaisbahia.Com.Br/Author/Bemmaisbahia/>) 📅 23 de agosto de 2023 💬 0 Comentários



O cantor apaixonado, Silvano Salles, acaba de disponibilizar em seu canal "Silvano Salles Oficial", no YouTube, site Sua Música e todas plataformas digitais, seu novo álbum "Silvano Salles – Volume 30". A obra tem 14 faixas e traz como carro-chefe a canção "Baby" (Zezinho Silva/Silvano Salles). Em tempo, Silvano embarca essa semana para mais uma turnê em São Paulo. Dois shows por dia, em três dias. No dia 25/08: No "Auge Clube", no município de Santana de Parnaíba e no "Balada Top", em São Mateus, zona leste da capital. Dia 26/08: Na "Arena Sertaneja", no bairro da Penha, zona leste da capital, e no "Good Show", em Heliópolis. Dia 27/08: "Quiosque do Paulinho", no Jardim Acarati, zona sul da capital, e "Boteco da Villa", no município de São Bernardo do Campo.

Confira no YouTube:

<https://youtu.be/7eYec3vEjCE?si=4dE-HLfQuZSsQCBUj>

Compartilhe com os amigos

Denunciar este anúncio

Ad choices ▶

Cidade

Educação

Esportes

Entretenimento

Polícia

Religião

Saúde

Economia

Geral

Política



Olhe issoooooo



181 nele



Acidente fatal



Alerta



É o Sextou do ...



Isso é que é b...



Verão 2024



Estava desapa...



Crime bárbaro



Ainda pediu so...



Escola novin

Atração nacional: Show de Silvano Salles vai movimentar Linhares em abril

O estilo arrocha romântico vai tomar conta do ambiente.

29/03/2022 às 08h34

Por: Redação

Compartilhe:



Na agenda de eventos no mês de abril em Linhares, um verdadeiro presente para quem gosta do estilo arrocha romântico: Silvano Salles está confirmadíssimo no Bailão do Pissinati, no bairro Interlagos, dia 22. Conforme nos informou Weberton Batatinha, que tem ingressos antecipados disponíveis na Loja do Pé Quente, esta será a primeira vez de Silvano Salles no Bailão, e o evento vai começar às 22h, mas tem outras atrações também.



Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio

Anúncio? P



Anúncio fechado pela **CRITEO**

Denunciar este anúncio

Ad choices 

Clique [aqui e siga o Eu Vi em Linhares no Instagram](#)

Batatinha disse que, quem agendar para prestigiar o evento e comprar ingresso antecipado, paga R\$ 50,00 a unidade. E acrescentou que os contatos para desfazer dúvidas devem ser mantidos no perfil da Loja do Pé Quente no Instagram ([@lojadopequente](#)), e que as vendas acontecem no estabelecimento, em frente à Praça dos Correios, das 8:30 a 17:30. O expediente do sábado da festa será especial.

Continua depois da publicidade



Anúncio fechado pela **CRITEO**

Denunciar este anúncio

Ad choices 

Silvano Salles traz seus grandes sucessos, e os convidados da noite são Kenedy Forrozeiro e Edu Wagner, com o melhor do forró tocando a noite toda. Abaixo saiba mais sobre a atração nacional:

No site oficial do cantor, encontramos que a parceria de Silvano com grandes nomes da música brasileira como; Amado Batista, Bruno e Marrone, Ivete Sangalo, Carlinhos Brown, Tomate, Belo e outros, confirmam a credibilidade de um artista que além de encantar com melodias que falam de amor, tem sido um exemplo de ética e profissionalismo no cenário musical.

O site acrescenta que os shows do "Cantor Apaixonado" alcançam todos os públicos; adultos, jovens e até o pessoal da melhor idade. Em todas as classes sociais, pessoas são tocadas pelas interpretações deste que é considerado um dos mais celebres interpretes do estilo Arrocha ou Brega.

Continua depois da publicidade



Anúncio fechado pela **CRITEO**

Denunciar este anúncio

Ad choices 



Amor está no ar: cantor Silvanno Salles se casa com empresária em Salvador; FOTOS

Cerimônia restrita à familiares e amigos contou com muito arrocha, no bairro de Itapuã.

Por g1 BA

30/03/2023 10h59 · Atualizado há 9 meses



Cantor Silvanno Salles se casa com empresária em Salvador — Foto: Adan Nascimento/Divulgação

O "cantor apaixonado", Silvanho Salles, e a empresária do ramo de beleza e estética Jessica Dandara se casaram na última terça-feira (28), em **Salvador**.

A cerimônia e a festa aconteceu na charmosa Maison Enchanté Cerimonial, no bairro de Itapuã. O evento foi restrito à familiares e amigos próximos do casal.

Até o cachorro de estimação dos "pombinhos" participou da cerimônia com traje à rigor. No jardim, a cerimônia teve a banda Imperial Music, com repertório exclusivo para casamentos.

Já no salão de festas, o arrocha dos veteranos do grupo Brasillian Boys animou os convidados.

A esposa do ícone do arrocha é filha do seu empresário, José Alves, o "Bitinho", prefeito do município baiano de **Teodoro Sampaio**, que fica a cerca de 96 km de Salvador.

Veja abaixo mais fotos da cerimônia:



Cantor Silvano Salles se casa com empresária em Salvador — Foto: Adan Nascimento/Divulgação



silvannosalles

silvannosalles

Seguindo

Enviar mensagem



8.423 publicações

533 mil seguidores

7.469 seguindo



Silvanho Salles Oficial

Artista

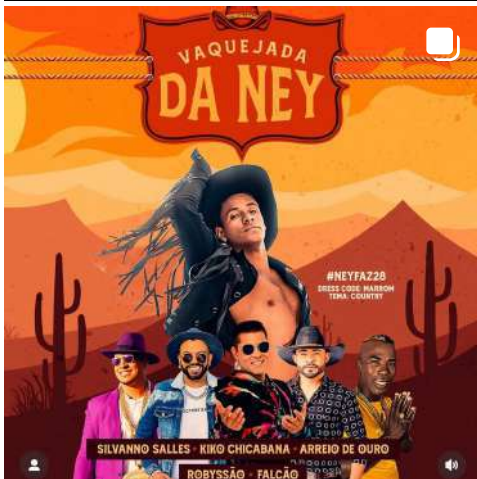
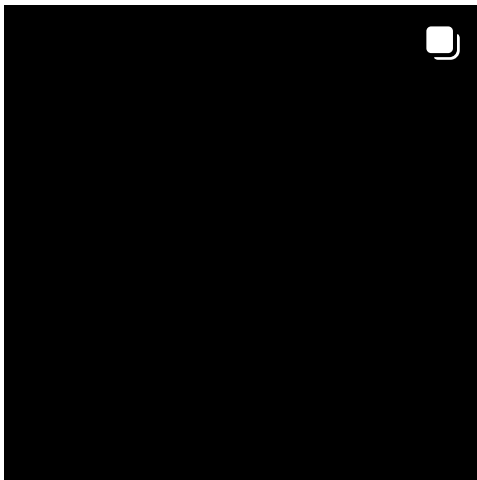
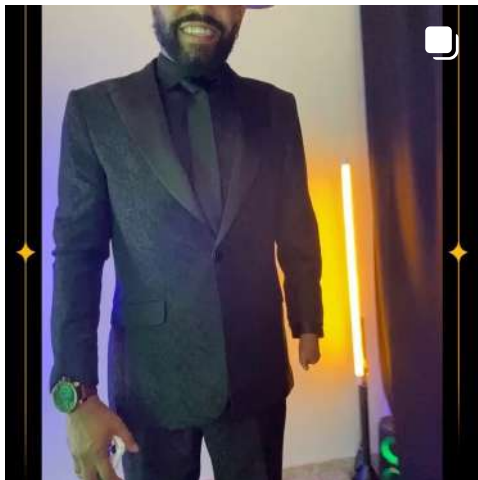
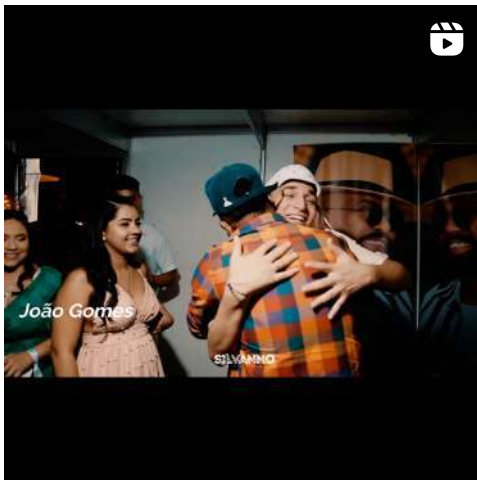
" O Cantor Apaixonado " Contatos p/ Show's

(75) 98174-4595

(71) 9 9347-8822 / 9 8840-0778

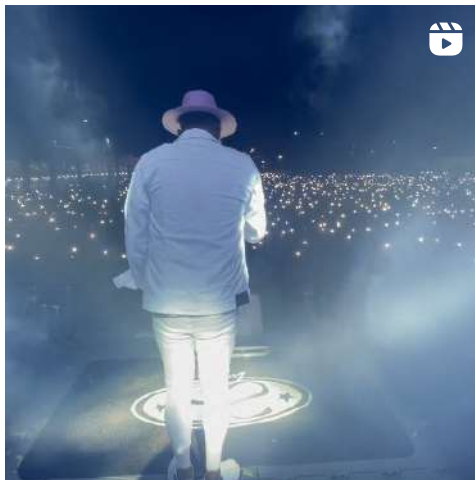
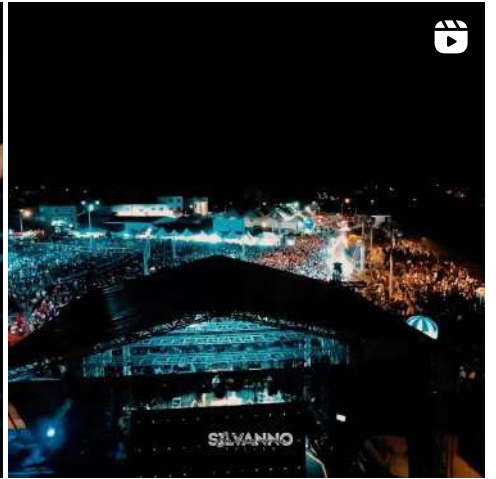
www.youtube.com/c/SilvanhoSallesOficial

Seguido(a) por unhapintadaoficial, iurysouzaproducoes, becasardeiro e outras 170 pessoas





silvannosalles





Quer ser o primeiro a receber as notícias do Jornal Correio?

Home / Cor

Não

Sim

correio afro

O brabo tem nome: Silvano Salles lança clipe com versão de 'Zona de Perigo', sucesso de Léo Santana

O cantor apaixonado gravou o clipe em Guarajuba, na Linha Verde

D

Por [Da Redação](#)

Publicado em 27 de março de 2023 às 18:36

- Atualizado há 9 meses





Quer ser o primeiro a receber as notícias do Jornal Correio?



Crédito: Divulgação

Silvanno Salles deu sua voz a uma série de sucessos - efêmeros ou não -, levando uma pegada de arrocha para hits do momento. Não foi diferente com Zona de Perigo, sucesso de Léo Santana lançado para o último carnaval.

O cantor apaixonado gravou um videoclipe com sua versão de arrocha raiz para a música de Leo, gravado em Guarajuba, na Linha Verde.

Assinar o correio é ir além de notícias confiáveis — você desbloqueia um universo de informações exclusivas, acesso ilimitado a todo o site e descontos únicos com o Clube Correio. [Assine agora e fortaleça...](#)



NOTÍCIA

26/09/2023 às 09:13

Ícone do arrocha, Silvano Salles lança pagodão baiano e funk



O cantor apaixonado, Silvano Salles, que no início da carreira já cantou pagode baiano, samba, até migrar pra seresta, se apaixonar e posteriormente pro arrocha, onde se firmou e virou ícone, resolveu lançar dois remix de seu mega sucesso, "Águas de Chuva" (Filipe Escandurras). Um em ritmo de pagodão baiano feito por Webert Jesus e André Merenda o outro em Funk, por Thalles Medina. As versões estão disponíveis no canal oficial do arrocheiro no YouTube, "Silvano Salles Oficial". "Gosto de estar sempre trazendo novidades para meu público. Espero que gostem, pois foi feito com o maior carinho!", disse o artista.



COMENTÁRIOS

0 comentários

Classificar por Mais antigos



Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

VIDEO EM DESTAQUE

Estúdio Pida! com Nivaldo Marques



MAIS LIDAS



CARNAVAL

Vai de Pipoca? Confira blocos sem corda confirmados no carnaval em Salvador

Os trios saem no Circuito Dodô e Osmar



REDEBAHIA

TÁ ROLANDO

Silvanno Salles puxa a 'Pipoca Apaixonada' na Micareta de Feira no dia 23/4

Cantor também lança feat com conterrâneo de Simões Filho

20/04/2023 16h36 · Atualizado há 5 meses



Silvanno Salles e Jhoab Santos — Foto: Divulgação

O cantor apaixonado, Silvano Salles, volta a se apresentar na Micareta de Feira de Santana neste domingo, 23 de abril, puxando o trio independente que ele apelidou carinhosamente de "Pipoca Apaixonada" levando muito arrocha para o circuito principal da folia feirense, na Avenida Presidente Dutra.

"Eu tenho um público muito grande em Feira de Santana. Estava com saudade de tocar na Micareta. Nos últimos anos estive ausente por causa da agenda, mas, nesse domingo vamos puxar a 'pipoca apaixonada'", disse o artista.

O arrocheiro também gravou um feat com o cantor Jhoab Santos, seu conterrâneo de Simões Filho, na canção "Atualizando O Feed". O áudio já está disponível no site Sua Música e todas plataformas digitais e o audiovisual, além do canal "Jhoab Santos Oficial", no YouTube.

Serviço

O que: Silvano Salles se apresenta na Micareta de Feira

Quando: 23 de abril, às 22h

Onde: Avenida Presidente Dutra, Feira de Santana

globoplay



Espie o BBB 24 ao vivo

São 12 câmeras exclusivas para você espiar tudo o que rola no jogo ao vivo, 24 horas por dia. Da Prova do Líder às festas, com o Globoplay você não perde nem um minuto da casa mais vigiada do Brasil.



Assine para não perder nada

Silvano Salles é atração do festival "Madre Verão 2024", neste sábado

Os portões abrem às 19h e os shows começam a partir das 20h.



19/01/2024 16:01

27 minutos

Tribuna da Bahia, Salvador



Foto: Divulgação

O cantor Silvano Salles, é uma das atrações desse sábado (20), do festival "Madre Verão 2024", no município de Madre de Deus-BA. A apresentação do ícone do arrocha será no palco montado na Área de Lazer da cidade baiana.

Para assistir ao show, realizado pela prefeitura, tem que ir no Estádio Municipal, das 9h às 17h, com um pacote de 400g de leite em pó (não vale composto lácteo) e trocar pelo ingresso.

Os portões abrem às 19h e os shows começam a partir das 20h.

0 comentários

Classificar por **Mais antigos**



Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook





(<https://bemmaisbahia.com.br>)

Tá Rolando Pra se divertir Be

Arquitetura e Decoração Mo

Pesquise por notícias...



Novidades ☆

Música (<https://Bemmaisbahia.Com.Br/Category/Musica/>)

Silvano Salles lança 30° álbum e embarca para mais uma turnê em São Paulo

Bem Mais Bahia (<https://Bemmaisbahia.Com.Br/Author/Bemmaisbahia/>) 📅 23 de agosto de 2023 💬 0 Comentários



O cantor apaixonado, Silvano Salles, acaba de disponibilizar em seu canal "Silvano Salles Oficial", no YouTube, site Sua Música e todas plataformas digitais, seu novo álbum "Silvano Salles – Volume 30". A obra tem 14 faixas e traz como carro-chefe a canção "Baby" (Zezinho Silva/Silvano Salles). Em tempo, Silvano embarca essa semana para mais uma turnê em São Paulo. Dois shows por dia, em três dias. No dia 25/08: No "Auge Clube", no município de Santana de Parnaíba e no "Balada Top", em São Mateus, zona leste da capital. Dia 26/08: Na "Arena Sertaneja", no bairro da Penha, zona leste da capital, e no "Good Show", em Heliópolis. Dia 27/08: "Quiosque do Paulinho", no Jardim Acarati, zona sul da capital, e "Boteco da Villa", no município de São Bernardo do Campo.

Confira no YouTube:

<https://youtu.be/7eYec3vEjCE?si=4dE-HLfQuZSsQCBUj>

Compartilhe com os amigos

Denunciar este anúncio

Ad choices ▶

Cidade

Educação

Esportes

Entretenimento

Polícia

Religião

Saúde

Economia

Geral

Política



Olhe issoooooo



181 nele



Acidente fatal



Alerta



É o Sextou do ...



Isso é que é b...



Verão 2024



Estava desapa...



Crime bárbaro



Ainda pediu so...



Escola novin

Atração nacional: Show de Silvano Salles vai movimentar Linhares em abril

O estilo arrocha romântico vai tomar conta do ambiente.

29/03/2022 às 08h34

Por: Redação

Compartilhe:



Na agenda de eventos no mês de abril em Linhares, um verdadeiro presente para quem gosta do estilo arrocha romântico: Silvano Salles está confirmadíssimo no Bailão do Pissinati, no bairro Interlagos, dia 22. Conforme nos informou Weberton Batatinha, que tem ingressos antecipados disponíveis na Loja do Pé Quente, esta será a primeira vez de Silvano Salles no Bailão, e o evento vai começar às 22h, mas tem outras atrações também.



Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio

Anúncio? P



Anúncio fechado pela **CRITEO**

Denunciar este anúncio

Ad choices 

Clique [aqui e siga o Eu Vi em Linhares no Instagram](#)

Batatinha disse que, quem agendar para prestigiar o evento e comprar ingresso antecipado, paga R\$ 50,00 a unidade. E acrescentou que os contatos para desfazer dúvidas devem ser mantidos no perfil da Loja do Pé Quente no Instagram ([@lojadopequente](#)), e que as vendas acontecem no estabelecimento, em frente à Praça dos Correios, das 8:30 a 17:30. O expediente do sábado da festa será especial.

Continua depois da publicidade



Anúncio fechado pela **CRITEO**

Denunciar este anúncio

Ad choices 

Silvano Salles traz seus grandes sucessos, e os convidados da noite são Kenedy Forrozeiro e Edu Wagner, com o melhor do forró tocando a noite toda. Abaixo saiba mais sobre a atração nacional:

No site oficial do cantor, encontramos que a parceria de Silvano com grandes nomes da música brasileira como; Amado Batista, Bruno e Marrone, Ivete Sangalo, Carlinhos Brown, Tomate, Belo e outros, confirmam a credibilidade de um artista que além de encantar com melodias que falam de amor, tem sido um exemplo de ética e profissionalismo no cenário musical.

O site acrescenta que os shows do "Cantor Apaixonado" alcançam todos os públicos; adultos, jovens e até o pessoal da melhor idade. Em todas as classes sociais, pessoas são tocadas pelas interpretações deste que é considerado um dos mais celebres interpretes do estilo Arrocha ou Brega.

Continua depois da publicidade



Anúncio fechado pela **CRITEO**

Denunciar este anúncio

Ad choices 



Amor está no ar: cantor Silvanno Salles se casa com empresária em Salvador; FOTOS

Cerimônia restrita à familiares e amigos contou com muito arrocha, no bairro de Itapuã.

Por g1 BA

30/03/2023 10h59 · Atualizado há 9 meses



Cantor Silvanno Salles se casa com empresária em Salvador — Foto: Adan Nascimento/Divulgação

O "cantor apaixonado", Silvanho Salles, e a empresária do ramo de beleza e estética Jessica Dandara se casaram na última terça-feira (28), em **Salvador**.

A cerimônia e a festa aconteceu na charmosa Maison Enchanté Cerimonial, no bairro de Itapuã. O evento foi restrito à familiares e amigos próximos do casal.

Até o cachorro de estimação dos "pombinhos" participou da cerimônia com traje à rigor. No jardim, a cerimônia teve a banda Imperial Music, com repertório exclusivo para casamentos.

Já no salão de festas, o arrocha dos veteranos do grupo Brasillian Boys animou os convidados.

A esposa do ícone do arrocha é filha do seu empresário, José Alves, o "Bitinho", prefeito do município baiano de **Teodoro Sampaio**, que fica a cerca de 96 km de Salvador.

Veja abaixo mais fotos da cerimônia:



Cantor Silvano Salles se casa com empresária em Salvador — Foto: Adan Nascimento/Divulgação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME: SILVANO DOS SANTOS REIS 1 HABILITAÇÃO: 23/03/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASIMENTO: 09/01/1980 SIMOES FILHO/BA

4a DATA EMISSÃO: 22/09/2022 4b VALIDADE: 31/08/2032 ACC: **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 708140904 SSP BA

4d CPF: 008.236.715-93 5 Nº REGISTRO: 04065344151 9 CAT. HAB: **B**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JUDITE DOS SANTOS REIS

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

ACC	9	10	11	12	9	10	11	12
A					D			
A1					D1			
B			31/08/2032		BE			
B1					CE			
C					C1E			
C1					DE			
					D1E			

12 OBSERVAÇÕES:
 D:

LOCAL: SALVADOR, BA

ASSINATURA DO EMISSOR:
 80505630820
 BA013983869

BAHIA
SENATRAN CONTRAN

2471021924

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NAO PLASTIFICAR

Proibido Plastificar



POLEGAR DIREITO



Josemar Pinto da Cruz

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREGG & SONS

RG 07.484.770-80

DATA DE EXPEDIÇÃO 31-08-2022

NOME JOSEMAR PINTO DA CRUZ

FILIAÇÃO JOSÉ ALVES DA CRUZ

MARIA AUGUSTA PINTO

NATURALIDADE SALVADOR BA

DATA DE NASCIMENTO 25-07-1979

DOC ORIGEM C. NAS. CM LAURO DE FREITAS BA DS
SEDE LV 28A FL 174V RT 017046

CPF 791.937.575-49 PIS 12637801087

Josemar Pinto da Cruz

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREGG & SONS



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **791.937.575-49**

Nome: **JOSEMAR PINTO DA CRUZ**

Data de Nascimento: **25/07/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/01/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:03:29** do dia **11/07/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3FBB.B308.F099.736E**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
JOSEMAR PINTO DA CRUZ
CPF: 791.937.575-49
ENDEREÇO:
RUA ELOINA S DA SILVA 222
ITINGA/LAURO DE FREITAS
42739-650 LAURO DE FREITAS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
3090550

CÓDIGO DO CLIENTE
7001383790



NOTA FISCAL N° 769960999 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/03/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0315 1396 2900 0194 6600 0769 9609 9910 6379 9051
Protocolo de autorização: 3292400019595282 - 26/03/2024 às 05:52:03

REF:MÊS/ANO 03/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 32,74	VENCIMENTO 09/04/2024
-------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 07/03/2024	LEITURA ATUAL 25/03/2024	N° DE DIAS 18	PRÓXIMA LEITURA 25/04/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	30,00	0,70914000	21,27	0,95	21,27	20,50	4,36	0,53214000	PIS	25,65	1,01	0,25
Consumo-TE	kWh	30,00	0,36638000	10,99	0,48	10,99	20,50	2,25	0,27538000	COFINS	25,65	4,62	1,18
Ilum. Púb. Municipal				0,48						ICMS	32,26	20,50	6,61
TOTAL				32,74									

CONSUMO / kWh			
CONSUMO FATURADO		N°DIAS FAT	
MAR24	30	95	51
FEV24	30	30	29
JAN24	30	38	30
DEZ23	108	108	30
NOV23	39	39	32
OUT23	30	30	30
SET23	30	30	32
AGO23	30	30	31
JUL23	30	30	31
JUN23	30	30	29
MAI23	30	30	31
ABR23	39	39	29
MAR23	157	157	31

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1202867797	Energia Ativa	Único	1.385,00	1.390,00	1,00000	5,00

RESERVADO AO FISCO

ATENÇÃO! APÓS 17/04/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.					
Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
20/02/24	14/03/24	48,80			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL414/2010.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
Deduzir a Perda Técnica dos consumos medidos.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

03/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 7001383790	VENCIMENTO 09/04/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 32,74
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

83860000000 327400300070 001383790210 030503487939

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
JOSEMAR PINTO DA CRUZ
ENDEREÇO:
RUA ELOINA S DA SILVA 222
ITINGALAURO DE FREITAS
42739-650 LAURO DE FREITAS BA

Arquivo: 23052024_e-Carta_21521_8238_OS_1072647.xml2 - Objeto: 0000877

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA



DESTINATÁRIO:



Nome: KITO PRODUCAO E EVENTOS LTDA
Endereço: RUA CARDEAL BRANDAO VILELA 20
Bairro: ITINGA
Município: LAURO DE FREITAS / BA
CEP: 42739-240

8238

Data de postagem: 23/05/2024



001024FD38C000577



MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE;

AO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE
AO SR. PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE DE APOIO
INEXIGIBILIDADE N°. 008/2024

Prezado Senhores;

A empresa, **KITO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ: 45.448.025/0001-90**, estabelecida a Rua: Cardeal Brandão Vilela, 274, Quadra Q, Lote 21, Itinga, CEP: 42739-240 - Lauro de Freitas-BA, através de seu Representante Legal **Josemar Pinto Da Cruz**, inscrito no **CPF/MF: 791.937.575-49 portador do RG: 07.484.770-80 SSP/BA**, DECLARA, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme art. 1º do Decreto nº 8.538/2015.

DECLARA também que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, **art. 4º Lei 14.133/2021**.

Afirma ainda que quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Lauro De Freitas, BA, 12 de julho de 2024.

Josemar Pinto Da Cruz (CPF: 791.937.575-49)
Representante Legal da Kito Produção E Eventos Ltda.
CNPJ 45.448.025/0001-90

KITO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ 45.448.025/0001-90
Rua: Cardeal Brandão Vilela, Quadra Q, lote 21, Itinga Lauro de Freitas/BA, CEP: 42739-240.

TEL: (71) 99702-6281
KITO PRODUÇÃO E EVENTOS
CNPJ: 45.448.025/0001-90



DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA
(Art. 63 § 1.º da Lei 14.133/2021)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PE
A/C: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORT, TURISMO E LAZER DO MUNICIPIO
AO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N°008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°031/2024

Prezado Senhores;

A empresa, **KITO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ: 45.448.025/0001-90**, estabelecida a Rua: Cardeal Brandão Vilela, 274, Quadra Q, Lote 21, Itinga, CEP: 42739-240 - Lauro de Freitas-BA, através de seu Representante Legal **Josemar Pinto Da Cruz, inscrito no CPF/MF: 791.937.575-49 portador do RG: 07.484.770-80 SSP/BA**, DECLARA, para devidos fins, especialmente a comissão de contratação do Município de Santa Cruz. Que em atendimento as normas do Art. 63 § 1.º da Lei 14.133/2021, a nossa proposta econômica está contemplando a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes até a presente data.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Lauro De Freitas, BA, 12 de julho de 2024.

Josemar Pinto Da Cruz (CPF: 791.937.575-49)
Representante Legal da Kito Produção E Eventos Ltda.
CNPJ 45.448.025/0001-90

KITO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ 45.448.025/0001-90
Rua: Cardeal Brandão Vilela, Quadra Q, lote 21, Itinga Lauro de Freitas/BA, CEP: 42739-240.
TEL (71) 99702-6281

KITO PRODUÇÃO E EVENTOS
CNPJ: 45.448.025/0001-90



À Prefeitura Municipal de Santa Cruz-PE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº008/2024

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO A MENOR DE IDADE

Prezado Senhores;

A empresa, **KITO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ: 45.448.025/0001-90**, estabelecida a Rua: Cardeal Brandão Vilela, 274, Quadra Q, Lote 21, Itinga, CEP: 42739-240 - Lauro de Freitas-BA, através de seu Representante Legal **Josemar Pinto Da Cruz, inscrito no CPF/MF: 791.937.575-49 portador do RG: 07.484.770-80 SSP/BA**, DECLARA para fins, sob pena da lei, que esta empresa se encontra regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância da Lei no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, conforme ao disposto no artigo da Lei, que não empregamos trabalhos aos perigoso e insalubre a menores de dezesseis a dezoito anos, como determina a lei, bem como de acordo com o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão de obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Lauro De Freitas, BA, 12 de julho de 2024.

Josemar Pinto Da Cruz (CPF: 791.937.575-49)
Representante Legal da Kito Produção E Eventos Ltda.
CNPJ 45.448.025/0001-90

KITO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ 45.448.025/0001-90
Rua: Cardeal Brandão Vilela, Quadra Q, lote 21, Itinga Lauro de Freitas/BA, CEP: 42739-240.
TEL (71) 99702-6281

KITO PRODUÇÃO E EVENTOS
CNPJ: 45.448.025/0001-90

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
LAURO DE FREITAS - BA
REGISTRO EFETUADO PARA EFEITO DE
CONSERVAÇÃO, NOS TERMOS DO ART.
127, VII, LEI 6.015/73 - LRP
Oficial / Substº

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM DE UM LADO COMO
REPRESENTANTE O ARTISTA "SILVANO DOS
SANTOS REIS" E A EMPRESA KITO PRODUÇÃO
E EVENTOS LTDA.

Por este instrumento particular de contrato de representação artística, que entre si celebram de um lado como representado, o Sr. **SILVANO DOS SANTOS REIS**, brasileiro, músico, portador da Cédula de Identidade nº 07.081.409-04 SSP/BA e CPF nº 008.236.715-93, residente e domiciliado em Rua Cardeal Brandão Vilela, 20, Jardim Centenário, Itinga, Lauro De Freitas – BA, CEP 42.739-240, proprietário da marca "O Cantor Apaixonado a Explosão do Arrocha – SILVANO SALLES", e do outro lado como representante, à empresa **KITO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.448.025/0001-90, situada à Rua Cardeal Brandão Vilela, Quadra Q, Lt 21, Itinga, Lauro De Freitas – BA, CEP 42.739-240, neste ato representada pelo Sr. Josemar Pinto Da Cruz, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 07.484.770-80 e CPF nº 791.937.575-49, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo do representado pelo representante, na qualidade de empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPRESENTAÇÃO

O empresário poderá firmar contrato em nome do seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em shows ou eventos, em todos os estados, ajustando em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, locais e horários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Pelo presente contrato, o representado declara e ratifica que o contratante empresário é o seu único representante em todos os estados, detendo a exclusividade para a contratação de suas apresentações, podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.



CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O presente instrumento de contrato terá validade pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo vir a ser prorrogado, em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA OBRIGAÇÃO

Este ajuste obriga as partes contratantes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Lauro De Freitas – BA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente.

E por estarem justos e acordados com os termos e cláusulas deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Lauro De Freitas – Ba, 26 de Outubro de 2022.

RECONHECIMENTO ABAIXO

RECONHECIMENTO ABAIXO

Silvano Dos Santos Reis

Silvano Dos Santos Reis
CPF nº 008.236.715-93
Representado

Josemar Pinto Da Cruz

Josemar Pinto Da Cruz
CPF nº 791.937.575-49
Representante

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
LAURO DE FREITAS - BA
REGISTRO EFETUADO PARA EFEITO DE
CONSERVAÇÃO, NOS TERMOS DO ART.
127, VII, LEI 6.015/73 - LRP
Oficial / Substº *J.P.T.*

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Reconheço por Semelhança 0002 firma(s) de:
SILVANO DOS SANTOS REIS - 354355, JOSEMAR PINTO DA CRUZ - 334917
Emol: R\$5,80 Fis: R\$4,12 FEC: R\$1,58 Def: R\$0,15
PGE: R\$0,23 MP: R\$0,12 Total: R\$12,00
Em Testemunho () da verdade.
ADOLFO JUNIO ABREU QUEIROZ
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 26/10/2022

Consulte selo(s): 1494.AC900831-5
1494.AD900832-3
www.tjba.jus.br/autenticidade

Escritório Autorizado
Queiroz



AAA - 666-707

REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Av. Praia de Guarapari - Nº 32 - Qd.15 - Vilas do Atlântico
Lauro de Freitas - Bahia - CEP: 42.707-160
Telefones: 071 3026-0910 / 071 3026-0022

Protocolado e prenotado sob o nº29721, em 27/10/2022, digitalizado e registrado, hoje, sob o nº25674, no Livro B, em Títulos e Documentos. Lauro de Freitas, 31 de outubro de 2022.
DAJE/Emissor: 1492 002/069 465
Emol.: R\$40,36 Tx. de Fiscal: R\$28,66
FECOM: R\$11,03 PGE: R\$1,60
Def. Pública R\$1,07 FMMPBA: R\$0,84

Silvan Mello de Resende
Oficial / Substituto
Selo1492.AB279392-5/Certidão do ato praticado anexa



DECLARAÇÃO DE PORCETAGEM DE SHOW ARTISTICO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PE
A/C: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORT, TURISMO E LAZER DO MUNICIPIO
AO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº008/2024

Prezado Senhores;

A empresa, **KITO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ: 45.448.025/0001-90**, estabelecida a Rua: Cardeal Brandão Vilela, 274, Quadra Q, Lote 21, Itinga, CEP: 42739-240 - Lauro de Freitas-BA, através de seu Representante Legal **Josemar Pinto Da Cruz, inscrito no CPF/MF: 791.937.575-49 portador do RG: 07.484.770-80 SSP/BA**, DECLARA para fins, especialmente a comissão de contratação do Município de Santa Cruz. Que a empresa acima supracitada, tem a exclusividade artística do CANTOR SILVANNO SALLES, que na contratação e execução de shows artísticos, os valores, cachês, recebidos serão distribuídos em percentuais da seguinte forma;

- c) 50% (cinquenta por cento), caberão ao representante, empresa **KITO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**, representante legal Sr. Josemar Pinto da Cruz.
- d) 50% (cinquenta por cento), caberão ao representado artista Sr. SILVANNO SALLES.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Lauro De Freitas, BA, 12 de julho de 2024.

Josemar Pinto Da Cruz (CPF: 791.937.575-49)
Representante Legal da Kito Produção E Eventos Ltda.
CNPJ 45.448.025/0001-90

KITO PRODUÇÃO E EVENTOS
CNPJ: 45.448.025/0001-90
KITO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ 45.448.025/0001-90
Rua: Cardeal Brandão Vilela, Quadra Q, lote 21, Itinga Lauro de Freitas/BA, CEP: 42739-240.
TEL (71) 99702-6281

DADOS BANCARIO

EMPRESA KITO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 45.448.025/0001-90

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 8163-9

C/C: 358-1

CHAVE PIX: 45.448.025/0001-90

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
KITO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C-1V6MGSorpi0&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFR9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89279646591-SALETE ANNE ROCHA DE SOUZA SOTO

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

JOSEMAR PINTO DA CRUZ, nacionalidade brasileira, nascido em 25/07/1979, solteiro, empresário, CPF nº 791.937.575-49, Carteira De Identidade nº 0748477080 emitido por SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Cardeal Brandao Vilela, 274, Quadra Q Lote 21, Itinga, Lauro De Freitas, BA, CEP 42739240, Brasil.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **KITO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**. Tendo como nome fantasia **KITO PRODUCAO**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: **RUA CARDEAL BRANDÃO VILELA, 274, QUADRA:Q; LOTE: 21, ITINGA, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.739-240.**

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

PRODUÇÃO MUSICAL E DE ESPETACULO DE DANÇA, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

9001-9/02 - produção musical.

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81200000196953

Página 1

Digitalizada com CamScanner



Junta Comercial do Estado da Bahia

24/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98164571 em 24/02/2022

Protocolo 226828930 de 16/02/2022

Nome da empresa KITO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA NIRE 29205190442

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 415022072190111

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

JOSEMAR PINTO DA CRUZ, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a **JOSEMAR PINTO DA CRUZ** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81200000196953

Página 2

Digitalizada com CamScanner



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98164571 em 24/02/2022

Protocolo 226828930 de 16/02/2022

Nome da empresa KITO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA NIRE 29205190442

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 415022072190111

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

24/02/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxx3M0C-1V6MGSorpi0&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89279646591-SALETE ANNE ROCHA DE SOUZA SOTO

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de LAURO DE FREITAS/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

LAURO DE FREITAS/BA, 7 de fevereiro de 2022.


JOSEMAR PINTO DA CRUZ

Req: 81200000196953

Página 3

Digitalizada com CamScanner



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98164571 em 24/02/2022

Protocolo 226828930 de 16/02/2022

Nome da empresa KITO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA NIRE 29205190442

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 415022072190111

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

24/02/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxx3M0C-1V6MGSorpi0&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mHncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89279646591-SALETE ANNE ROCHA DE SOUZA SOTO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	KITO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	226828930 - 16/02/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

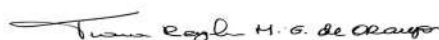
NIRE 29205190442
CNPJ 45.448.025/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205190442 DE 24/02/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 24/02/2022

ESTADO DA BAHIA EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98164571

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 89279646591 - SALETE ANEE ROCHA DE SOUZA SOTO - Assinado em 16/02/2022 às 22:00:26



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.448.025/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2022	
NOME EMPRESARIAL KITO PRODUCAO E EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KITO PRODUCAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CARDEAL BRANDAO VILELA	NÚMERO 274	COMPLEMENTO QUADRAQ LOTE 21	
CEP 42.739-240	BAIRRO/DISTRITO ITINGA	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANEECONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (71) 8794-8352	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/01/2024** às **11:25:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RAZÃO SOCIAL

KITO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA

NOME FANTASIA

KITO PRODUCAO

LOCALIZAÇÃO

RUA CARDEAL BRANDAO VILELA 274 QUADRAQ LOTE 21
ITINGA LAURO DE FREITAS BA 42739240

CGA

10040671

CNPJ

45.448.025/0001-90

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

40291002740000

CÓDIGO DE ATIVIDADE

9001902 Produção musical

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES

ATIVIDADES: PRODUCAO MUSICAL E DE ESPETACULO DE DANCA, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

1. A empresa deverá dispor de espaço para o estacionamento proporcional à demanda gerada pelo exercício da atividade, sendo EXPRESSAMENTE PROIBIDO o uso do passeio e/ou via pública para este fim. A licença poderá ser cassada caso ocorram transtornos para o entorno do imóvel. 2. Não poderá haver fluxo de pessoas e circulação de veículos em proporções que possam causar transtornos à vizinhança. A operação de carga e descarga deverá ser realizada na área interna do imóvel, através de veículos atividade, sendo EXPRESSAMENTE PROIBIDO o uso do passeio e/ou via pública para este fim. A licença poderá ser cassada caso ocorram transtornos para o entorno do imóvel. de pequeno porte, em horários de baixo fluxo do tráfego, a fim de garantir que não haja prejuízo para o tráfego local, de acordo com o Decreto 3823/2015. 3. A exibição de qualquer comunicação visual na paisagem urbana, bem como da respectiva estrutura ou suporte de sustentação e do meio ou instrumento de veiculação, ainda que localizado em área de domínio privado, fica sujeita à análise baseada na Lei Municipal 1.323/2008 do Alvará de Publicidade (através de processo específico) e pagamento das respectivas taxas. 4. Não serão permitidas atividades que resultem em poluição atmosférica e/ou sonora, gerando transtorno para os imóveis e usuários do entorno imediato do imóvel em questão. Caso se verifique que os níveis sonoros acima do tolerável, a empresa requerente poderá ser notificada pelo Poder Público. 5. Será necessário que o imóvel esteja devidamente equipado quanto à proteção contra incêndio e pânico, conforme normas vigentes. Deverá apresentar Laudo de vistoria técnica da Comissão de Defesa Civil - COMDEC/SEINFRA para as atividades que ofereçam risco, Creche, escola, hospital, clínica, templo religioso, auditório, academia, restaurante, fábrica e estabelecimento com área útil superior a 750,00m2. 6. A SETTOP analisará os aspectos de trânsito e transporte, com base no Decreto 3823/2015. 7. A SEMARH analisará os aspectos de esgotamento sanitário e ambientais. 8. Esta certidão não isenta a empresa de regularizar a sua situação junto aos demais órgãos municipais. Lauro de Freitas, 10/03/2020 Gerlane Oliveira Cerqueira Divisão de Licenciamento de Atividade/SEDUR

EMISSÃO: 01/04/2024

VALIDADE: 31/03/2025

Código de Autenticidade: 172910

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KITO PRODUCAO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 45.448.025/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:26:46 do dia 03/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2024.

Código de controle da certidão: **E77A.9078.7D31.DFBA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20242455870**

RAZÃO SOCIAL	
KITO PRODUCAO E EVENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	45.448.025/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/06/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ: 13.927.819/0001-40

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 11/07/2024, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica KITO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 45448025000190, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10040671. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 11/07/2024 10:48:31, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 545302000062088220240711

Emitida via Internet, às 10:48:31 hs, do dia 11/07/2024

Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KITO PRODUCAO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.448.025/0001-90

Certidão n°: 40697105/2024

Expedição: 11/06/2024, às 09:56:34

Validade: 08/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KITO PRODUCAO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.448.025/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.448.025/0001-90
Razão Social: KITO PRODUCAO E EVENTOS LTDA
Endereço: RUA CARDEAL B VILELA 274 / ITINGA / LAURO DE FREITAS / BA / 42739-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2024 a 20/07/2024

Certificação Número: 2024062110515805955750

Informação obtida em 03/07/2024 14:22:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU
AÇÕES CÍVEIS (todos os polos)

CERTIDÃO Nº: 00079658E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Segundo Grau, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, anteriores a data de 11/07/2024, em conformidade com o ATO CONJUNTO N° 07/2018 - publicado no DJe no dia 04 de maio de 2018, verifiquei NADA CONSTAR, (figurando em qualquer dos polos da relação processual), em nome de:

Razão Social:KITO PRODUCAO E EVENTOS LTDA/ME

CNPJ: 45.448.025/0001-90

Endereço: RUA CARDEAL BRANDÃO VILELA, Nº274, BAIRRO, ITINGA, LAURO DE FREITAS/BA

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos de distribuição de processos, mantidos a partir de 11/08/2011, nos sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com lastro nos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pela RAZÃO SOCIAL fornecida; b) pelo CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n°11.971, de 06/07/2009 e com a Resolução 121/2010 do CNJ. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 11 de julho de 2024



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00514841E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 11/07/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: KITO PRODUCAO E EVENTOS LTDA/ME
CNPJ: 45.448.025/0001-90
Endereço: RUA CARDEAL BRANDÃO VILELA, Nº274, BAIRRO, ITINGA, LAURO DE FREITAS/BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, quinta-feira, 11 de julho de 2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/07/2024 09:43:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KITO PRODUCAO E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **45.448.025/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **45.448.025/0001-90**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **KITO PRODUCAO E EVENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/02/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **KITO PRODUCAO E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **45.448.025/0001-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:25:05 do dia 03/07/2024 , com validade até o dia 02/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DIGAjh3gWLL8nTKQGMdN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 826425925

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

Silvano Salles
O CANTOR APAIXONADO

Data de depósito: 14/06/2004
Data da concessão: 16/12/2008
Fim da vigência: 16/12/2028

Titular: JSE MUSIC LTDA ME [BR/BA]
CNPJ: 97471262000176
Endereço: RIA CARDEAL BRANDÃO VILELE, 20 - QD. Q - LOTE 20 - JD
CENTENÁRIO, ITINGA, 42700000, LAURO DE FREITAS, BAHIA,
BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 27.5.1
NCL(8): 41
Especificação: Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]
Produção de shows Produção de vídeos Espetáculos (Serviços de -)
Espetáculos ao vivo (Apresentação de -) Estúdios de gravação
(Serviços de -)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 826425925

Rio de Janeiro, 21/12/2018

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'André Luis Balloussier Ancora da Luz', is written over a large, faint watermark of the Brazilian coat of arms.

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor



MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS
Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota
202495
Data e Hora de Emissão
27/05/2024 14:50:20
Código de Verificação
604F91BE9

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço <http://www.laurodefreitas.ba.gov.br> ou através da leitura do QR Code.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 45.448.025/0001-90 Inscrição Estadual :
Inscrição 0010040671
Nome/Razão KITO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
Endereço: Rua Cardeal Brandão Vilela, 274, QUADRAQ LOTE 21
Bairro: Itinga Município: LAURO DE FREITAS UF: BA
CEP: 42739-240 Email: ANEECONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI: 10.249.381/0001-09 Inscrição Estadual: 0
Inscrição
Nome/Razão PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
Endereço: AV. RUI BARBOSA, 01
Bairro: CENTRO Município: SANTA MARIA DAS BARREIRAS UF: PA
CEP: 68585-000 Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): Santa Maria Das Barreiras

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO / BANDA SILVANNO SALLES, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 06 DE JULHO DE 2024, EVENTO DE VERANEIO DO ANO DE 2024, NA PRAIA DO PIO, NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PARÁ

CONTRATO Nº 0039/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 0017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017/2024

VALOR CACHÊ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL
AGENCIA:8163-9
C/C:358-1
FAVORECIDO: KITO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R\$ 300.000,00

ATIVIDADE

0009001902 - Produção Musical
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: (Lei Municipal 1572/2015)
12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres

Valor Total Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISSQN Retido (R\$)
0,00	300.000,00	*	*	Não

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IRRF (R\$):	CSLL (R\$):	OUTRAS RETENÇÕES (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R\$ 300.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2024 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Prestador

Optante pelo Simples Nacional - Inutilização dos campos destinados à base de cálculo e ao imposto(art.57, §2º, I da Resolução 94 do CGSN)



Autentique
Via QR Code



MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS
Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota
202497
Data e Hora de Emissão
28/05/2024 14:34:38
Código de Verificação
317F7444B

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço <http://www.laurodefreitas.ba.gov.br> ou através da leitura do QR Code.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 45.448.025/0001-90 Inscrição Estadual :
Inscrição 0010040671
Nome/Razão KITO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
Endereço: Rua Cardeal Brandão Vilela, 274, QUADRAQ LOTE 21
Bairro: Itinga Município: LAURO DE FREITAS UF: BA
CEP: 42739-240 Email: ANEECONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : 13.830.336/0001-23
Inscrição Inscrição Estadual: 00000000
Nome/Razão PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
Endereço: AVENIDA DOS TRES PODERES, S/N
Bairro: OURO NEGRO Município: CANDEIAS UF: BA
CEP: 43805-190 Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): Candeias

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO / BANDA SILVANNO SALLES , QUE FOI REALIZADO NO DIA 01 DE MAIO DE 2024, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS /BA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2024
CONTRATO Nº 096/2024
PROCESSO ADM. Nº 2778/2024

VALOR CACHÊ R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL
AGENCIA:8163-9
C/C:358-1
FAVORECIDO: KITO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R\$ 250.000,00

ATIVIDADE

0009001902 - Produção Musical
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: (Lei Municipal 1572/2015)
12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres

Valor Total Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISSQN Retido (R\$)
0,00	250.000,00	*	*	Não

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IRRF (R\$):	CSLL (R\$):	OUTRAS RETENÇÕES (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R\$ 250.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2024 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Prestador

Optante pelo Simples Nacional - Inutilização dos campos destinados à base de cálculo e ao imposto(art.57, §2º, I da Resolução 94 do CGSN)



Autentique
Via QR Code



MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS
Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota
202496
Data e Hora de Emissão
28/05/2024 08:48:43
Código de Verificação
B56CB4B48

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço <http://www.laurodefreitas.ba.gov.br> ou através da leitura do QR Code.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 45.448.025/0001-90 Inscrição Estadual :
Inscrição 0010040671
Nome/Razão KITO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
Endereço: Rua Cardeal Brandão Vilela, 274, QUADRAQ LOTE 21
Bairro: Itinga Município: LAURO DE FREITAS UF: BA
CEP: 42739-240 Email: ANEECONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : 02.155.331/0001-26 Inscrição Estadual: 0
Inscrição
Nome/Razão PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS
Endereço: PRAÇA MAJOR JÚLIO NUNES, S/N, 0
Bairro: CENTRO Município: PINDORAMA DO TOCANTINS UF: TO
CEP: 77380-000 Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): Pindorama Do Tocantins

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO / BANDA SILVANNO SALLES , QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 02 DE JUNHO DE 2024, EM COMEMORAÇÃO DO FESTEJO DE NOSSA SENHORA APARECIDA E DO DIVINO ESPÍRITO SANTO NA CIDADE DE PINDORAMA DO TOCANTINS / TO.

DECRETO Nº 071/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024
CONTRATO Nº 059/2024
PROCESSO ADM. Nº 325/2024

VALOR CACHÊ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL
AGENCIA:8163-9
C/C:358-1
FAVORECIDO: KITO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R\$ 300.000,00

ATIVIDADE

0009001902 - Produção Musical
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: (Lei Municipal 1572/2015)
12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres

Valor Total Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISSQN Retido (R\$)
0,00	300.000,00	*	*	Não

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IRRF (R\$):	CSLL (R\$):	OUTRAS RETENÇÕES (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R\$ 300.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 05/2024 - Tributado fora do Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Prestador

Optante pelo Simples Nacional - Inutilização dos campos destinados à base de cálculo e ao imposto(art.57, §2º, I da Resolução 94 do CGSN)



Autentique
Via QR Code



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

CONTRATO N. 08/2024.

Processo: 19/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.214.160/0001-21, com sede administrativa à Rua Dr. Mário Corrêa n. 452, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o RG 116029, SSP/MT, e do CPF 205.977.201-00, residente e domiciliado na Rua Boa Vista, s/n, Bairro: Jardim Aeroporto, no Município de Vila Bela da Ss. Trindade, e, de outro lado, a empresa: **KITO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lauro de Freitas - BA, na Rua Cardeal Brandão Vilela, nº 274, quadra Q, Lote 21, CEP: 42.739-240, com CNPJ: 45.448.025/0001-90, neste ato representado pelo Sr. **JOSEMAR PINTO DA CRUZ**, portador do CPF: 791.937.575-49, RG: 0748477080 SSP/BA, doravante designada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente contrato nos termos do processo licitatório realizado na modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2024**, ratificada em 14 de março de 2024, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO - contratação de show nacional com o artista SILVANO SALLES para realização de apresentação no aniversário de 272 anos de Vila Bela da Santíssima Trindade, neste município, conforme especificado no Termo de Referência 002/2024 da Secretaria Municipal de Cultura e na proposta de preços da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2024**, devidamente ratificada pelo Sr. Prefeito Municipal, documentos estes que dele passam a fazer parte integrante, independente de transcrição.

Item	Descrição	Unid. De medida	QTDE	Valor Unitário
1	APRESENTACAO ARTISTICA - CONTRATAÇÃO DE SHOW COM O ARTISTA SILVANO SALLES	SERVIÇO	1	R\$ 300.000,00
TOTAL				R\$ 300.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A vigência do presente contrato é de 12 meses tendo início na assinatura do mesmo e término em **18 de março de 2025**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, por razões de interesse público e de conveniência administrativa, observados os termos deste Edital e as disposições dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO CONTRATADO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global deste Contrato é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, cujo pagamento dará da seguinte forma: 1ª PARTE - 50% na assinatura do contrato e 50% em até 24 (vinte e quatro) horas que precedem a realização do Show. Ambos os pagamentos ficam



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

condicionados a apresentação da respectiva Nota Fiscal na Tesouraria da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único – Sobre o valor estabelecido nesta Cláusula, incidirão descontos relativos ao **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza**, na forma da legislação pertinente em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO

Este Contrato é regido pelas disposições do Código Civil Brasileiro, da Lei Federal nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 72 e para o inciso I do artigo 74, e as despesas de sua execução correrão por conta da seguinte dotação consignada no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício:

06 - Secretaria Municipal de Cultura

1.268 – Apoio as Festividades do Aniversário de Vila Bela da Ss. Trindade

174 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

1.701 – Outras Transferência ou Instrumentos

Valor: R\$ 200.000,00

1.500 – Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 100.000,00

R\$ 300.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá realizar a entrega dos objetos conforme especificações:

A contratação do show artístico inclui a contratação do artista/ vocalista e banda completa.

O valor da contratação engloba a apresentação artística, deslocamento, hospedagem e alimentação de toda a equipe técnica que acompanha o artista.

Realização de um total de 1:30h de show.

Realizar o show artístico, na data e hora marcada, tal qual estipulada pela requisitante.

Não substituir, em hipótese alguma, o artista descrito neste instrumento.

Responsabilizar pela ausência do artista ou pela impossibilidade de realização do evento em qualquer situação, salvo em caso fortuito ou força maior perfeitamente justificável e aceito pela CONTRATANTE.

Fornecimento transporte de ida e volta para todos da equipe do artista até o local do evento;

Executar o show nas primeiras horas do dia 23 de março de 2024, com previsão de início às 23:00 hrs.

DA CONTRATANTE

Prestar a CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à realização do show.

Providenciar todo o aparato junto a segurança pública a fim de prezar pela integridade física do artista desde a sua chegada à cidade até sua saída.

Disponibilizar palco, som, luz e camarins conforme rides do artista

Garantir ECAD, carregadores e seguranças



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

CLÁUSULA QUINTA - LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Na rua Travessa do Palácio, Praça de Eventos – Bairro Centro

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO - Competirá ao Gabinete do Prefeito e ao Fiscal de contrato nomeado pela portaria n. **125/2024** fiscalizar e acompanhar o cumprimento da execução deste Contrato, o que não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**.

Parágrafo único - Este contrato faz lei entre as partes, as quais concordam expressamente com seu inteiro teor, desistindo desde já de quaisquer outros direitos nele não contidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES - A inobservância, pela **CONTRATADA**, de cláusula ou obrigações constantes deste Contrato ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, implicará na sua rescisão automática de pleno direito, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, ficando estipulada uma multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do Contrato, para a parte que infringir qualquer de suas cláusulas.

Parágrafo único – A **CONTRATADA** responderá perante a Administração Municipal e terceiros, pelos eventuais prejuízos a que der causa por imprudência, imperícia ou negligência na prestação dos serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL Sem prejuízo do disposto na legislação pertinente em vigor, rescindir-se-á este Contrato a qualquer tempo, atendida a conveniência administrativa e o interesse público, por comum acordo das partes ou unilateralmente por qualquer delas, mediante prévia e expressa notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem ônus rescisórios de qualquer natureza, sendo, no entanto, devido ao **CONTRATADO** o pagamento pela execução dos serviços até a data da rescisão.

CLÁUSULA NONA – DO FORO -Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas dos termos do presente Contrato, fica eleito o foro da Comarca de Vila Bela da Ss. Trindade - MT, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas (02) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 18 de março de 2024.

JACOB ANDRE
BRINGSKEN:205
97720100

Assinado de forma digital por JACOB ANDRE
BRINGSKEN:20597720100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC.SOLUTI
Multipla v5, ou=11629063000128,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=JACOB ANDRE BRINGSKEN:20597720100
Dados: 2024.03.18 11:37:06 -03'00'

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO
CONTRATANTE

KITO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 45.448.025/0001-90
Sr. Josemar Pinto da Cruz
CONTRATADO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: ARNALDO MATUCARI SUPEPI
CPF: 011990451-95
R.G. : 1606342-2

2. _____
Nome: AIRTON SAUCEDO
CPF: 352.696.771-72
R.G : 0602448-3



**CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DO RAMO ARTÍSTICO CONTRATO Nº 060/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024**

Que entre si firmam de um lado o MUNICÍPIO DE ITAGIBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) nº 13.701.966/0001-06, com sede administrativa na Rua Chile, 01, Centro, cidade de Itagibá-BA, neste ato representado por seu **Prefeito, Sr. Marcos Valério Barreto**, brasileiro, casado, comerciante, portador do da cédula de identidade nº 01.736.146-04 emitida por SSP/BA e CPF nº 254.777.815-72, residente e domiciliado na Rua Dudu Correio, SN, Centro, Itagibá-Ba, em pleno exercício de sua função, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **KITO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**, situada Rua Cardeal Brandão Vilela, nº 274, Quadra Q, Lote 21, Itinga, Lauro de Freitas-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.448.025/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Josemar Pinto da Cruz, portador da Cédula de Identidade nº 07.484.770.80 SSP/BA e CPF (MF) sob nº 791.937.575-49, formaliza o presente ajuste nos termos do artigo 72, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, Processo de Inexigibilidade de Licitação 047/2024, Processo Administrativo nº 085/2024, regido pela Lei Complementar nº 123/06, atualizada pela lei complementar 147/2014, Decreto Municipal 5.727/2022 e subsidiariamente, no que couber as disposições contidas no artigo 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/21 de 01/04/2021 (Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas, que tem justo e combinado que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Contratação de empresa especializada para realização de Show artístico tipo BANDA, para apresentação de Show na Praça Tote Lomanto, no Município de Itagibá-BA, em comemoração ao FESTEJOS JUNINO/2024, neste Município de Itagibá-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

2 - A CONTRATADA se compromete a realizar o Show com a BANDA DENOMINADA **"SILVANNO SALES"**, no dia 23/06/2024, na Praça Tote Lomanto, no Município de Itagibá-BA, com início aproximado as 21:00 horas, com duração de no mínimo 90 MINUTOS.

2.1 Responsabilizar se pela apresentação artística que ocorrerá na data e horário estabelecido.

a) O repertório musical será de inteira responsabilidade da CONTRATADA e não haverá nenhuma oposição ou interferência por parte da CONTRATANTE.

b) A CONTRATADA não sofrerá retenção de INSS conforme previsto no inciso XXI do artigo 155 da Instrução Normativa nº. 100/2003, por não se tratar o presente instrumento de cessão de mão de obra, uma vez os serviços aqui dispostos têm caráter eventual, conforme previsto no artigo 152 da mesma instrução. A CONTRATADA não sofrerá ainda retenção de PIS/COFINS/CSLL e IRPJ por não se tratar o presente instrumento de locação de mão de obra, porquanto os serviços a que tratam o presente instrumento são prestados diretamente pelos sócios da CONTRATADA e também pelo fato de não se enquadrarem como organização de feiras, congressos, seminários, simpósios e congêneres.

c) No caso da não apresentação pela ausência dos ARTISTAS, em virtude de casos fortuitos e alheios a sua vontade, tais como, mas não limitado a enfermidades, acidente, impossibilidade de acesso ao local do evento, inclusive por falta de condições atmosféricas que permitam o pouso e/ ou decolagem de aeronaves, falha mecânica de veículos de transporte da equipe e/ou equipamentos, catástrofes de qualquer natureza, risco de contágio, adotando-se como solução para a hipótese, adotando tolerância de até 60 (sessenta minutos) após o horário demarcado para início da apresentação e, após esse prazo, a designação de nova data para a realização do show, de acordo com a disponibilidade da agenda dos



ARTISTAS, isentadas, desde já, ambas as partes de qualquer pena ou multa contratual.

d)- cumprir data e horário previsto neste contrato.

e)- zelar para o bom desempenho do espetáculo.

f)- apresentar repertório compatível com o objeto deste contrato.

g)- arcar com as despesas de transporte, pagamento de funcionários, equipe técnica, encargos trabalhista e previdenciários, taxas, impostos, hospedagens, alimentação etc.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A CONTRATANTE se compromete:

3.1 - Disponibilizar local adequado para apresentação da CONTRATADA; como palco, som iluminação e com todas as normas de segurança.

a) - segurança necessária para o bom desempenho da parte artística bem como dos equipamentos e instrumentos:

b) - Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA.

c) Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes da CONTRATADA, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo.

d) Providenciar por sua conta exclusiva e inteira responsabilidade, os alvarás de licença necessários, expedidos pelas repartições competentes, bem como aqueles exigidos pelas Associações de Direitos Autorais (ECAD), além de responsabilizar-se pela pré-produção, produção e pós-produção do evento.

e) Fica sob a integral responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento dos equipamentos de sonorização e iluminação, de acordo com as especificações apresentada na proposta, responsabilizando-se ainda, por seu transporte, montagem e desmontagem, além de eventual operação e demais itens previstos no rider técnico da banda, devendo a CONTRATANTE arcar com todas as despesas decorrentes.

f) A CONTRATANTE deverá fornecer, às suas expensas, à CONTRATADA, equipe de segurança, devidamente uniformizada e identificada, com o objetivo de ser realizada, tanto a segurança dos ARTISTAS, quanto de toda a equipe envolvida e espectadores, durante toda a permanência dos ARTISTAS no local do evento, estendendo-se o sistema de segurança dos lugares, principalmente palco (frente e laterais), camarins.

g) Compromete-se, desde já, em iniciar o processo de divulgação do Show tão somente após a assinatura do Contrato por ambas as Partes. Caso a CONTRATANTE não observe essa previsão e na hipótese de não realização do Show, por qualquer motivo gerado anterior a assinatura efetiva do presente Contrato, isentará a CONTRATADA de qualquer responsabilidade perante terceiros.

h) O CONTRATANTE será responsável por toda e qualquer responsabilidade civil, penal e/ou administrativa relativa ao espetáculo perante as autoridades municipais, estaduais e federais, trabalhadores, funcionários e/ou prepostos do CONTRATANTE local e espaço de realização do mesmo, serviços de segurança, serviços médicos, contratados, prepostos, terceiros, dentre outros, sendo certo que a CONTRATADA, salvo em caso de dolo ou culpa destas e de seus prepostos e empregados, não possuem nenhuma responsabilidade civil e não responderão por nada neste quesito, devendo ser excluídas de quaisquer processos judiciais e/ou extrajudiciais, garantindo-lhes o direito de regresso, bem como o dever a devolução de todas as despesas até sua exclusão de lide, excluindo a CONTRATADA de quaisquer audiências, processos sejam administrativos, judiciais, preventivos ou cautelares, relativos ao evento descrito no objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 A CONTRATANTE se compromete a pagar o valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** a CONTRATADA, conforme o detalhamento da proposta a seguir:

PLANILHA DETALHADA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO - MÃO DE OBRA E INSUMOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Art. 94.º § 2º, da Lei 14.133/2021

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL		PERCENTUAL	200.000,00
1.	1. MÃO-DE-OBRA	60,00%	R\$ 120.000,00
1.1	CACHE DO ARTISTA	40,00%	R\$ 80.000,00
1.2	Pró-labore dos demais profissionais envolvidos, exceto o proponente	17,63%	R\$ 35.260,00
1.3	Contratação de um produtor responsável pela produção e montagem do cenário do Show:	1,70%	R\$ 3.400,00
1.4	Contratação de Carregadores.	0,67%	R\$ 1.340,00
INSUMOS	INSUMOS DIRETOS E INDIRETOS	40,00%	R\$ 80.000,00
DIRETOS	Deslocamento, Hospedagem e Alimentação	6,00%	R\$ 12.000,00
DIRETOS	Dispêndios com equipamentos, manutenção e materiais necessários à realização do Show:	0,83%	R\$ 1.660,00
DIRETOS	Contratação de serviço de transporte e de seguro dos equipamentos, caso seja necessário:	14,58%	R\$ 29.160,00
DIRETOS	Despesas adicionais consideradas necessárias ao fiel cumprimento do show:	1,09%	R\$ 2.180,00
INDIRETOS	Impostos (PIS, COFINS, IRPF, CSLL, ISS)	15,00%	R\$ 30.000,00
INDIRETOS	Despesas Administrativas	2,50%	R\$ 5.000,00
DESPESAS TOTAL			R\$ 200.000,00

4.2 O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, sendo 1ª Parcela (50%) no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, a ser paga no dia 17 de junho de 2024 e 2ª Parcela (50%) no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, a ser paga no dia 03 de julho de 2024, mediante apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo fiscal de contrato competente, designado pela administração, Conforme portaria, conforme dispõe o art. 117, combinado com o art. 7, da Lei nº 14133/2021 e alterações, em conta corrente indicada pelo CONTRATANTE.

4.3. Se a nota fiscal/fatura apresentar incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata este item começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.

4.4. A contratada fica obrigada a manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições exigidas para a habilitação na contratação, ou para qualificação na contratação direta nos termos do artigo 92 inciso XVI da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1 A dotação orçamentária proveniente desde contrato será empenhada no exercício de 2024.

Órgãos / Unidades: 03.01.00 - Secretaria Municipal de Governo;

Projetos / Atividades: 2009 – Eventos Tradicionais

Elementos de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 500

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - Fica assegurada à PREFEITURA a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício do controle e da fiscalização sobre a execução deste contrato diretamente através do, conforme dispõe o art. 117, combinado com o art. 7, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, ou através de terceiros devidamente credenciados através de autorização de Portaria, designada pelo Prefeito Municipal.

6.2 Para gerenciamento geral, acompanhamento e fiscalização operacional da execução deste contrato



(Gestor e Fiscal de Contrato) será o responsável designado através de portaria.

CLAUSULA SÉTIMA – DO LOCAL E DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

7.1. Os serviços deverão ser executados na Praça Tote Lomanto, Município de Itagibá-BA, após assinatura do instrumento contratual, no dia 23/06/2024.

7.2. Os serviços serão realizados conforme especificações na Proposta da empresa e do termo de referência, e acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

7.3. Ficará a cargo da CONTRATADA, as despesas de seguros, entrega, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação.

7.4. Montagem/instalação/testes/serviços do objeto será de no mínimo 05 (cinco) horas antecedente a data de início do evento, que está previsto para iniciar as 21:00 horas permanecendo pelo período de execução do festejo.

7.5. Todo e qualquer ajuste será feito pela proponente, sem nenhum custo a Prefeitura.

CLAUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. O objeto do presente CONTRATO, será acompanhado pela Secretaria Municipal de Governo, e por fiscal de contrato designados por Portaria.

8.1.1. Havendo incompatibilidade dos serviços já executados, no todo ou em parte, a empresa CONTRATADA se responsabilizará pelos mesmos, observando as condições estabelecidas sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pela lei federal 14.133/2021 e suas alterações.

8.1.2. A Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação de irregularidade na realização dos serviços e na aplicação dos materiais.

CLÁUSULA NONA – DA EMISSÃO DA ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

9.1. Após a assinatura do presente contrato, será convocada reunião de início de trabalhos entre as partes necessárias à emissão da Os - Ordem de Serviços, a ser emitida pela Prefeitura Municipal.

9.2. A recusa ou o não comparecimento no prazo assinalado na convocação serão considerados inexecução total do objeto contratual e ensejarão a aplicação das penalidades previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

10.1 A empresa responderá por todo e qualquer dano provocado a PREFEITURA, em virtude de erros na prestação de seus serviços pelos artistas, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela PREFEITURA, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas neste CONTRATO.

10.2 Para os efeitos desta cláusula, dano significa todos e quaisquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela PREFEITURA, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pela empresa, das obrigações atribuídas ao profissional, contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela PREFEITURA a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

10.3 Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade da Empresa for apresentada ou chegar ao conhecimento da PREFEITURA este comunicará a empresa por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar ao MUNICÍPIO a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante o MUNICÍPIO, nos termos

desta cláusula.

10.4 Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da PREFEITURA, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pela empresa, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao MUNICÍPIO, mediante a adoção das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do CONTRATADO;
- b) medida judicial apropriada, a critério da PREFEITURA.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

11.1 No ato da assinatura do contrato a proponente, deverá apresentar os seguintes documentos conforme preceitua o artigo 63 inciso II da Lei 14133/2021.

a) relativamente a habilitação jurídica

a1 tratando-se de representante legal - Cópia do estatuto social, contrato social e/ou outro instrumento de registro comercial, com a comprovação da certidão simplificada de registrado na Junta Comercial.

b) Regularidade Fiscal e trabalhista

b1) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);

b2) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

b3) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através do Certificado de Regularidade de Situação – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

b4) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.

b5) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante.

11.1.2 Qualificação econômica Financeira.

a) Certidão negativa de falência ou concordata para pessoa jurídica e execuções para pessoas físicas, expedida pelo Distribuidor Judicial da Comarca onde se situa a pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data marcada para o processamento deste Pregão.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DE DOCUMENTO EQUIVALENTE

12.1 – O proponente vencedor deverá assinar o instrumento contratual e apresentar os documentos solicitados acima no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da assinatura do contrato.

12.2 Se o contratado apresentar alguma restrição na regularidade fiscal, conforme consta no artigo 43 § 1º da lei complementar 123/2006, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de documentos, cujo termo inicial corresponderá no momento em que o assinar este termo de contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventual certidão negativa ou positiva com efeito de certidão negativa, a não regularização da documentação no prazo estabelecido implicará na decadência do direito à contratação.

12.3. Decorrido o prazo estipulado no subitem acima, se a proponente não aceitar ou retirar o instrumento de contratação os documentos solicitados no prazo e condições estabelecidas, decairá do direito à mesma a contratação, sem prejuízo das sanções prevista no artigo 156 da lei federal 14.133/21, caso contrário nos termos do parágrafo 2º do Artigo 90 da Lei nº 14133/21, convocar se a os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços ou revogar se o processo, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será

declarado vencedor.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO

13.1 O CONTRATANTE poderá extinguir o presente contrato por ato administrativo unilateral, amigável por acordo entre as partes ou judicialmente nos termos da legislação e nas hipóteses previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba à CONTRATADA qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstrarem cabíveis em processo administrativo regular.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1. Caso a contratada venha a ensejar no retardamento do fornecimento do objeto, não mantendo a proposta, falhar ou fraudar na execução dos serviços, comporta-se a de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Itagibá, pelo prazo de até 06 (anos) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 155, da Lei Federal nº 14133/2021 e, ainda, sujeitará a licitante às penalidades e sanções previstas no artigo 156 da mesma lei, pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor. Fica estabelecidos os seguintes percentuais de multas e advertências, aplicáveis quando do descumprimento da contratação.

14.2 - Pelo atraso injustificado na realização do objeto da contratação, ou descumprimento na realização, será aplicada multa de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor do contrato, a partir dos quais será causa de extinção do contrato.

14.3. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese do FORNECEDOR injustificadamente desistir da assinatura do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a PREFEITURA, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

14.4 As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo.

14.5. A multa de que tratam os subitens anteriores, somente poderão ser relevadas, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da licitante e quando aceitos, justifiquem o atraso.

14.6. Antes da aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, escrita e especificar as provas que pretender produzir conforme preceitua o artigo 158 da lei de licitações, e do disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

14.7. As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela administração autárquica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1 O período de execução do contrato é pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, ou seja, de 22/05/2024 a 22/09/2024, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa concordância das partes, desde que seja vantajoso ao Município, de acordo com o artigo 107, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

DÉCIMA SEXTA - DA CAUÇÃO CLÁUSULA

16.1. A contratada fica desobrigada ao fornecimento da garantia.

DÉCIMA SÉTIMA – DA ANALISE CLAUSULA



17.1. A minuta do presente instrumento foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Itagibá/BA, conforme determina a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro da Comarca de Itagibá, Estado de Bahia. E por estarem assim todas justas e de acordo com o estipulado neste contrato, firmam o presente em cinco vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo assinadas.

Itagibá-BA, 22 de Maio de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAGIBÁ
Marcos Valério Barreto
(CONTRATANTE)

KITO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
Josemar Pinto da Cruz
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

PARECER JURÍDICO

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por o mesmo não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Itagibá - BA, 22 de Maio de 2024.

Setor Jurídico

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 72, § único da Lei Federal nº. 14.133/21 a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ - BA publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Itagibá - BA, 22 de Maio de 2024.

Setor de Publicações

Prefeitura de Euclides da Cunha

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA -BA

(Processo Administrativo nº 156/2024)

Termo de Contrato de prestação de serviços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA-BA** e a Empresa **KITO PRODUCAO E EVENTOS LTDA**

CONTRATO Nº 186/2024


A Prefeitura municipal de Euclides da Cunha, com sede no Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, na cidade de Euclides da Cunha /Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.698.774/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Luciano Pinheiro Damasceno e Santos**, inscrito no CPF nº 013.979.545-66, portador da Carteira de Identidade nº 08408081-78, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **KITO PRODUCAO E EVENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 45.448.025/0001-90, com sede na Rua cardeal Brandão vilela quadra Q Lote 21 itinga Lauro de Freitas Ba CEP: 42739-240 doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **JOSEMAR PINTO DA CRUZ** nacionalidade brasileiro(a), empresário, nº do CPF: 791.937.575-49, tendo em vista o que consta no **Processo nº 156/2024**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao **Processo Administrativo 156/2024 INEXIGIBILIDADE nº 031/2024**, autorizado pela autoridade competente, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e notadamente o Art. 74, II e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA KITO PRODUCAO E EVENTOS LTDA**, REPRESENTANTE EXCLUSIVA DO CANTOR **SILVANO SALES**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINOS DE EUCLIDES DA CUNHA - BA EDIÇÃO 2024.

O SHOW SERÁ NO DIA : 24 DE JUNHO DE 2024

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000, Telefax: (75) 3271 1410 – CNPJ – 13.698.774/0001-80



KITO PRODUÇÃO E EVENTOS
CNPJ: 45.448.025/0001-90

Prefeitura de Euclides da Cunha

1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições da Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e pareceres que formam a contratação direta.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até **31 de dezembro de 2024** contados do(a) assinatura do mesmo na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Os modelos de gestão e de execução constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – PREÇO

6.1. O valor total da contratação é de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** Na execução desse contrato, as despesas relativas a pessoal representam um total de 60% (sessenta por cento), sendo 40% (quarenta por cento) restantes relativos a gastos com insumos, impostos e diversos.

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



Prefeitura de Euclides da Cunha

7. CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

7.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato

7.2. A presente contratação permite a antecipação de pagamento de 50% (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.

7.3. O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, tão logo seja assinado o termo de contrato, para que o contratante efetue o pagamento antecipado.

7.4. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:

7.4.1. **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, quando do início da segunda etapa que seria a apresentação.

7.5. Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.

7.5.1. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não-executada do contrato.

7.6. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.

7.7. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até 3 (três) dias, contados do recebimento da nota fiscal.

7.8. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévio do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.

7.9. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado:

7.9.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo

7.10. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.

8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTE

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.



KITÓ PRODUÇÃO E EVENTOS
CNPJ: 45.448.025/0001-90

Prefeitura de Euclides da Cunha

8.1.1. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante IGP – M (Índice Geral de Preços do Mercado).

8.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. CLÁUSULA NONA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

9.2. Dotação Orçamentária: Órgão:2 PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA Secretaria: 11- Secretaria Municipal de Governo, Comunicação, Esportes, Eventos e Cultura Unidade: 11.21- Fundo Municipal de Cultura, Projeto/atividade: 2.036 – Realizações de Festejos Tradicionais, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de recurso:1500 -1700- 1701-1749

9.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DO CONTRATADO

10.1. As obrigações do contratante e do contratado e demais condições a eles referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

10.2.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



KITÓ PRODUÇÃO E EVENTOS
CNPJ: 45.448.025/0001-90

Prefeitura de Euclides da Cunha

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) *der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;*
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

12.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas A aplicação das sanções

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000, Telefax: (75) 3271 1410 – CNPJ – 13.698.774/0001-80



KITO PRODUÇÃO E EVENTOS
CNPJ: 45.448.025/0001-90

Prefeitura de Euclides da Cunha

previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.


12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora



KITO PRODUÇÃO E ENERGY
CNPJ: 45.448.023/0001-14

Prefeitura de Euclides da Cunha

ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12.12. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.


13.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos:

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000, Telefax: (75) 3271 1410 – CNPJ – 13.698.774/0001-80



KITO PRODUÇÃO E EVENTOS
CNPJ: 45.448.025/0001-00

Prefeitura de Euclides da Cunha

13.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.3.3. Indenizações e multas.

13.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado ao CONTRATADO:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 953, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, **segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.**

17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011](#).

18. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Euclides da Cunha -BA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).



KITO PRODUÇÃO E EVENTOS
CNPJ: 45.448.025/0001-90

Prefeitura de Euclides da Cunha

18.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Euclides da Cunha –BA 25 de abril de 2024

Luciano P. D. Santos

Luciano Pinheiro Damasceno e Santos

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

Marcos Pinheiro dos Reis

KITO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

KITO PRODUÇÃO E EVENTOS
CNPJ: 45.448.025/0001-90

1- *[Assinatura]* CPF 79069967553

2-